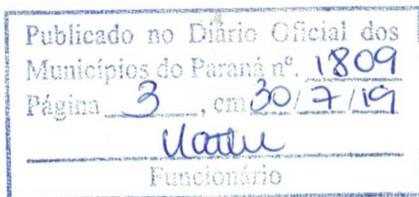




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1916/2019

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

# REVOGADA

PORTARIA 2011/2019

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **ALEXANDRO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 3628 – Vigia – e Portador do CPF nº. 006.568.899-69, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 01/08/2019 a 31/07/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal